

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 462, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais de da Comarca de Itamaraju.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga, titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, de 13/06/2023 a 16/06/2023, cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais de da Comarca de Guanambi.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 463, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, do Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020, que instituiu o Núcleo de Combate às Fraude do Sistema no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia (NUCOF),

D E C I D E

Art. 1º. Prorrogar a designação dos Magistrados RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA, titular da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, VALÉCIUS PASSOS BESERRA, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ, titular da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, compor o “Núcleo de Combate às Fraudes” (NUCOF), nos termos do Art. 1º, do Decreto Judiciário nº 463, de 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 464, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 438, de 31 de maio de 2023, que determina o preenchimento do formulário de atualização de contatos das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, até o dia 16 de junho de 2023, o prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 438, de 31 de maio de 2023, para o preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado por meio do link <https://forms.gle/xrbUUhzgPPYVgqHq6>, constando as informações de contato referenciadas no parágrafo único, do artigo 3º do referido decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

*TJ-ADM-2023/33385

Desembargador ESERVAL ROCHA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercida pelo eminente Desembargador requerente, referente ao período de 26/05/2023 a 02/06/2023, para fruição nos dias 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 28 de junho e 04 e 05 de julho do corrente ano, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019, observando-se as alterações constantes na Resolução nº 08/2022 (DJE 15/08/2022).

Registre-se. Após, arquivem-se.